



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – <https://www.marmeleiro.pr.leg.br/>

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata N° 4/2026

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, a Câmara Municipal realizou a 3ª Sessão Ordinária do segundo ano da Legislatura 2025–2028. A presidente, vereadora Rosângela Aparecida Prestes, verificou a existência de quórum mínimo e declarou aberta a sessão. Em seguida, a primeira-secretária, vereadora Analice Pavan, leu a ata da sessão anterior. Os vereadores discutiram o texto e aprovaram a ata por unanimidade. Expediente: Documentos recebidos: Ofício nº 047/2026, do Poder Executivo, que comunica impedimento jurídico para executar emendas parlamentares em desacordo com parâmetros constitucionais definidos pelo Supremo Tribunal Federal (STF); Ofício nº 029/2026, do Poder Executivo, em resposta ao Ofício nº 40/2025 do Poder Legislativo, sobre o atendimento odontológico no município. Proposições recebidas: Projeto de Lei do Executivo nº 13/2026, que prorroga até 31 de dezembro de 2026 a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 2.292, de 24 de junho de 2015; Projeto de Lei do Executivo nº 14/2026, que autoriza a criação do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de Marmeleiro (PR) e estabelece outras medidas; Projeto de Lei do Executivo nº 15/2026, que cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (CMSBA) do Município de Marmeleiro e estabelece outras medidas; Indicação nº 2/2026, de autoria dos vereadores Analice Pavan (Podemos), Nego Lava Car (PL), Pedrão (PP), Rosmari de Assis (PP) e Suzana Gowacki (PL); Indicação nº 3/2026, de autoria da vereadora Rosângela (PSDB); Pedido de Providência nº 1/2026, de autoria do vereador Adenilson Neriques Dias (União Brasil); Pedido de Providência nº 2/2026, de autoria do mesmo vereador; Pedido de Providência nº 3/2026, de autoria da vereadora Analice Pavan (Podemos); Pedido de Providência nº 4/2026, de autoria do vereador Edson Rolim (MDB). Ordem do Dia: Primeira votação: Projeto de Lei Ordinária nº 2/2026, do Poder Executivo Municipal, que altera o artigo 2º da Lei nº 2.503, de 30 de junho de 2017. A lei institui o Programa de Melhoramento Genético de Bovinos. Resultado: aprovado por unanimidade. Em seguida, usou a Tribuna Livre o gerente regional da SANEPAR, senhor Nei Clovis Marchi de Lima. Ele apresentou informações sobre o trabalho da SANEPAR no município. Também falou sobre problemas recorrentes no abastecimento de água e sobre episódios de água imprópria

A PASSARELA DO SUDOESTE



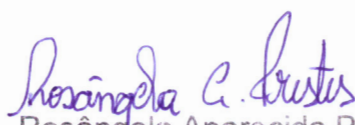
Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – <https://www.marmeleiro.pr.leg.br/>

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

para consumo em Marmeleiro. Os vereadores ouviram as explicações e apresentaram questionamentos. Encerramento: Após as explicações pessoais e sem outros assuntos a tratar, a presidente encerrou a sessão. Os vereadores foram convocados para a próxima Sessão Ordinária, marcada para o dia 10 de março de 2026, às 18 horas. A íntegra da sessão está disponível em áudio e vídeo. Para registro, foi lavrada a presente ata.



Rosângela Aparecida Prestes
Presidente



Analice Pavan
Primeira Secretária